

CONTRATO DE LICENCIAMENTO INTERNACIONAL

Processo nº 4110/2019

Pelo presente Instrumento, de um lado, **OFF THE FENCE B.V.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o n.º 33258526, com sede em Herengracht 105-107, 1015 BE Amsterdã – Países Baixos, doravante denominada simplesmente **LICENCIANTE**, neste ato representada por **ELLEN CHRISTINE WINDEMUTH**, Presidente, portadora do Passaporte C4VRMTN7N expedido pelo Reino dos Países Baixos e, de outro lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **LICENCIADA**, neste ato representada, da Portaria-Presidente nº 655, de 12 de setembro de 2019, pelo Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e nos termos da Portaria – Presidente EBC nº 458 de 04 de julho de 2019, e pelo Diretor de Conteúdo e Programação, **DENILSON MORALES DA SILVA**, brasileiro, união estável, bacharel em Administração de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 17.474.006-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº 107.701.088-57, residente e domiciliado na cidade Brasília/DF, e têm entre si justo,

INTERNATIONAL LICENSING AGREEMENT

Process No. 4110/2019

This agreement is entered into by and between **OFF THE FENCE B.V.**, legal entity governed by private law, registered under n.º 33258526, established in Herengracht 105-107, 1015 BE Amsterdã – Países Baixos, hereinafter simply referred to as **LICENSOR**, herein represented by **ELLEN CHRISTINE WINDEMUTH**, CEO, holder of Passport C4VRMTN7N by the Netherlands, and **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, State-owned Enterprise, created by Decree No. 6246, of October 24, 2007, according to Law No. 11652, of April 7, 2008, Articles of Incorporation approved in Special Meeting held on February 28, 2018, published in the Diário Oficial da União - DOU (Brazilian Federal Gazette) No. 62, Section 1, pages 3 to 8, on April 2, 2018, according to Law 13303, of June 30, 2016, branch of the General Office of Brazilian Presidency, part of the Special Office for Social Communication, under the terms of Decree No. 9610, of January 1st, 2019, headquartered at Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, CEP 70333-900, registered with Corporate Taxpayer ID Number (CNPJ/MF) under No. 09.168.704/0001-42, hereinafter referred to as **LICENSEE**, herein represented by, to pursuant President Ordinance No. 655, of September 12, 2019, by the Director General, **RONI BAKSYS PINTO**, Brazilian, married, bachelor of Military Sciences, holder of Identity Card No. 110.777.693-0 - MD / EB, and CPF / MF No. 808.845.047-00, resident and domiciled in Brasília / DF, and pursuant to Ordinance - President EBC No. 458 of July 4, 2019, and the Director of Content and Programming, **DENILSON MORALES DA SILVA**, Brazilian, married, bachelor of Business Administration, bearer of Identity Card No. 17,474,006-6 - SSP / SP and CPF / MF under No. 107,701,088-57, resident and domiciled in Brasília/DF, the parties hereby agree, according to

acertado e contratado o quanto segue, cujos termos se regerão de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/EBC e demais permissivos legais atinentes à espécie, e ainda pelas condições previstas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o licenciamento, pela **LICENCIANTE** à **LICENCIADA**, dos direitos de exibição das obras audiovisuais provisoriamente intituladas “Animal Files; Collar of Duty; Orphans of the Wild; Wild and Alive; Wildest Latin America; World’s Wildest City: Manaus; Secret Cities; Fascinating Cities of the World; Wildest India; Wildest Islands S1; Wildest Islands S2; Massive Africa; Life Stories; Wild Iberia; Wild Portugal; Forgotten Forests of Malaysia, The; Destination China; Destination Myanmar; Emerald Island of Malaysia; Rottnest Island: Kingdom of the Quokka”, sem exclusividade, para veiculação nos seguintes segmentos de exibição audiovisual e respectivos territórios:

I – TV ABERTA (TV Aberta Digital, TV Aberta Analógica e TV Aberta no Cabo e Satélite): TV Brasil e Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), incluindo exibição ao vivo pela WebTV ou plataforma da EBC. TERRITÓRIO: geobloqueio para o território do Brasil.

II - OTT/FVOD | VÍDEO GRATUITO SOB DEMANDA Aplicativo EBC Play e outras plataformas OTT/FVOD pertencentes ou exploradas pela EBC. TERRITÓRIO: geobloqueio para o território do Brasil.

1.1.1 A **LICENCIADA** terá direito a 40 (quarenta) exposições, pelo período de 36 (trinta e seis) meses a partir de 1º de Julho de 2020, desde que aprovada a matriz.

provisions of Law No. 13303/2016, and Law No. 9.610/98 (the Brazilian Copyright Law), and **LICENSEE's** Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/EBC (Internal Regulation for Biddings and Contracts, hereinafter referred to as RILC/EBC), and other related legal provisions, as follows:

CLAUSE ONE- OBJECT

1.1. The scope of this Agreement is to set forth the terms and conditions under which the **LICENSOR** and the **LICENSEE** shall undertake the exhibition rights for the audiovisual works working titled “Animal Files; Collar of Duty; Orphans of the Wild; Wild and Alive; Wildest Latin America; World’s Wildest City: Manaus; Secret Cities; Fascinating Cities of the World; Wildest India; Wildest Islands S1; Wildest Islands S2; Massive Africa; Life Stories; Wild Iberia; Wild Portugal; Forgotten Forests of Malaysia, The; Destination China; Destination Myanmar; Emerald Island of Malaysia; Rottnest Island: Kingdom of the Quokka”, without exclusivity, for transmission in the following audiovisual exhibition segments and respective territories:

I – FREE/OPEN TV (Free Digital, Free Analogue and Free Cable & Satellite): TV Brasil and the National Public Communication Network (RNCP), including live streaming view through WebTV or EBC's platform. TERRITORY: geo-blocked to the Brazilian territory.

II - OTT/FVOD | FREE VIDEO ON DEMAND EBC Play application and other OTT/FVOD platforms owned or exploited by EBC. TERRITORY: geo-blocked to the Brazilian territory.

1.1.1. The **LICENSEE** shall be entitled to exhibit the audiovisual works 40 (Forty) runs, for 36 (Thirty-Six) months from the 1st of July 2020, upon technical approval of the Master.

1.1.2. As obras audiovisuais objeto do presente Contrato possuem as seguintes especificações:

I - "ANIMAL FILES"

Formato: Série

Nº de episódios/duração: 10 episódios x 30 minutos

Gênero/tipo: Documentário

Ano de produção: 2015

País de origem: Holanda

Público alvo: Adulto

Idioma: voice-over para o Português do Brasil.

Sinopse: Em nosso antropocentrismo míope, nós, humanos, sempre pensamos que somos superiores: as únicas criaturas com uma vida interior, com sentimentos e moral. Com as vantagens da tecnologia, nos sentimos os mais modernos e mais bem equipados, mais capazes de se comunicar, os mais talentosos na construção ... Esta série de documentários nos permite descobrir as muitas maravilhas inesperadas do mundo animal e descobrir que nem sempre estamos o melhor, permitindo-nos examinar nossas consciências e considerar nossos companheiros habitantes do planeta Terra com admiração e respeito.

II - "COLLAR OF DUTY"

Formato: Série

Nº de episódios/duração: 24 episódios x 30 minutos

Gênero/tipo: Documentário

Ano de produção: 2016

País de origem: Canadá

Público alvo: Adulto

Idioma: voice-over para o Português do Brasil.

Sinopse: O Collar of Duty captura as incríveis histórias verdadeiras dos animais de serviço que trabalham para mudar a vida das pessoas. Das prisões aos tribunais, das salas de aula às emergências médicas, esta série revela as maneiras pelas quais os animais estão causando um grande impacto na vida das pessoas que mais precisam deles. Conversamos com familiares, amigos e treinadores de animais dedicados que ajudam a preparar esses animais para ajudar; exploramos a tecnologia mais recente usada no treinamento com animais e conhecemos os engenheiros que constroem a próxima geração de

1.1.2. The audiovisual works object of this Agreement have the following specifications:

I - "ANIMAL FILES"

Format: Series

Number of episodes/duration: 10 episodes x 30 minutes

Genre/type: Documentary

Production year: 2015

Origin country: Netherlands

Target audience: Adult

Language: voice-over to Brazilian Portuguese.

Synopsis: In our nearsighted anthropocentrism we humans always think we are superior: the only creatures with an inner life, with feelings and morals. With the advantages of technology, we feel the most modern, best equipped, most capable of communicating, the most talented in building ... This Documentary Series enables us to discover the many unexpected wonders of the animal world and to discover that we are not always at best, allowing us to examine our consciences and regard our fellow inhabitants of planet Earth with admiration and respect.

II - "COLLAR OF DUTY"

Format: Series

Number of episodes/duration: 24 episodes x 30 minutes

Genre/type: Documentary

Production year: 2016

Origin country: Canada

Target audience: Adult

Language: voice-over to Brazilian Portuguese.

Synopsis: The Collar of Duty captures the incredible true stories of service animals that work to change people's lives. From prisons to courts, from classrooms to medical emergencies, this series reveals the ways in which animals are making a big impact on the lives of those who need them most. We talk to family, friends, and dedicated animal trainers who help prepare these animals to help; We explored the latest technology used in animal training and met the engineers who build the next generation of gadgets. It's a timely topic that

gadgets. É um tópico que é oportuno e transcende a política, a cultura e o status econômico, e essa série vívida traz um impacto emocional: às vezes, comovente e outras, comovente e bem-humorada - como costuma ser a vida com animais.

III - "ORPHANS OF THE WILD"

Formato: Série

Nº de episódios/duração: 13 episódios x 30 minutos

Gênero/tipo: Documentário

Ano de produção: 2011

País de origem: África do Sul

Público alvo: Adulto

Idioma: voice-over para o Português do Brasil.

Sinopse: 13 km ao norte de Windhoek, capital da Namíbia, fica o santuário de reabilitação da vida selvagem de Marlice van Vuuren. Em parceria com a Fundação Shiloh Jolie-Pitt, fundada por Brad Pitt e Angelina Jolie, esta fabulosa reserva e santuário é onde Marlice e sua extraordinária família cuidam de animais selvagens órfãos, que um dia esperam libertar na natureza.

IV - "WILD AND ALIVE"

Formato: Série

Nº de episódios/duração: 4 episódios x 60 minutos

Gênero/tipo: Documentário

Ano de produção: 2018

País de origem: África do Sul

Público alvo: Adulto

Idioma: voice-over para o Português do Brasil.

Sinopse: Para sobreviver na natureza nunca foi fácil. Mas na era do homem, os desafios enfrentados pela vida selvagem aumentaram exponencialmente. Esta série segue quatro histórias extraordinárias de esperança, luta e sobrevivência. Testemunhamos os comprimentos incríveis de alguns animais para preservar a si mesmos e permitir que uma nova geração de vida floresça, além de acompanhar as pessoas que protegem os ameaçados, de animais individuais de grande importância a espécies à beira da extinção. Esta é uma celebração do selvagem e vivo. Os episódios incluem: Lugar da Esperança;

transcends politics, culture, and economic status, and this lively Series has an emotional impact: sometimes moving and sometimes moving and humorous - as life with animals often does.

III - "ORPHANS OF THE WILD"

Format: Series

Number of episodes/duration: 13 episodes x 30 minutes

Genre/type: Documentary

Production year: 2011

Origin country: South Africa

Target audience: Adult

Language: voice-over to Brazilian Portuguese.

Synopsis: 13 km north of Windhoek, the capital of Namibia, is Marlice van Vuuren's wildlife rehabilitation sanctuary. In partnership with the Shiloh Jolie-Pitt Foundation, founded by Brad Pitt and Angelina Jolie, this fabulous reserve and sanctuary is where Marlice and her extraordinary family take care of orphan wildlife that one day hope to set free in the wild.

IV - "WILD AND ALIVE"

Format: Series

Number of episodes/duration: 4 episodes x 60 minutes

Genre/type: Documentary

Production year: 2018

Origin country: South Africa

Target audience: Adult

Language: voice-over to Brazilian Portuguese.

Synopsis: To survive in nature has never been easy. But in the age of man, the challenges facing wildlife have increased exponentially. This series follows four extraordinary stories of hope, struggle and survival. We have witnessed the incredible lengths of some animals to preserve themselves and allow a new generation of life to flourish, and to accompany the people who protect the endangered, from individual animals of great importance to endangered species. This is a celebration of the wild and alive. Episodes include:

NA

60

Migração de Gigantes; Costa do Marfim; e a festa da estação.

V - "WILDEST LATIN AMERICA"

Formato: Série

Nº de episódios/duração: 5 episódios x 60 minutos

Gênero/tipo: Documentário

Ano de produção: 2012

País de origem: Holanda

Público alvo: Adulto

dioma: voice-over para o Português do Brasil.

Sinopse: Através de belas fotografias e histórias extraordinárias dos animais e pessoas que vivem lá, esta série celebra os locais mais emblemáticos e dramáticos da América Latina. Foram necessários milhões de anos para os animais se adaptarem a lugares tão diferentes quanto os Andes altos e a Amazônia escaldante; a estepe patagônica soprada pelo vento e os pântanos da Venezuela. O resultado é uma incrível diversidade de espécies - de formigas do exército a tatus, onças e aranhas. Cada um desenvolveu uma maneira única de permanecer vivo; no entanto, cada um deve se encaixar em um complexo quebra-cabeças da vida. Nós revelamos os extraordinários comportamentos e adaptações que são fundamentais para a sobrevivência e o sucesso. Cada programa reúne as últimas revelações sobre a vida neste continente de extremos. Essas histórias se combinam para fornecer uma compreensão fascinante, emocionante e profunda dos lugares mais espetaculares da América Latina.

VI - "WORLD'S WILDEST CITY: MANAUS"

Formato: Série

Nº de episódios/duração: 13 episódios x 30 minutos

Gênero/tipo: Documentário

Ano de produção: 2013

País de origem: Holanda

Público alvo: Adulto

dioma: voice-over para o Português do Brasil.

Sinopse: Esta série única de história natural se passa na metrópole brasileira de Manaus. Cercada pela maior floresta tropical do mundo, Manaus é uma fronteira selvagem, onde as pessoas compartilham suas vidas com criaturas estranhas, maravilhosas e

Place of Hope; Giant migration; Costa do Marfim; and the season party.

V - "WILDEST LATIN AMERICA"

Format: Series

Number of episodes/duration: 5 episodes x 60 minutes

Genre/type: Documentary

Production year: 2012

Origin country: Netherlands

Target audience: Adult

dioma: voice-over to Brazilian Portuguese.

Synopsis: Through beautiful photographs and extraordinary stories of the animals and people who live there, this series celebrates the most iconic and dramatic places in Latin America. It took millions of years for animals to adapt to places as different as the high Andes and the scorching Amazon; the wind-blown Patagonian steppe and the swamps of Venezuela. The result is an incredible diversity of species - from army ants to armadillos, jaguars and giant otters. Each has developed a unique way of staying alive; However, each one must fit into a complex puzzle of life. We reveal the extraordinary behaviors and adaptations that are critical to survival and success. Each program brings together the latest revelations about life on this continent of extremes. These stories combine to provide a fascinating, thrilling and deep understanding of the most spectacular places in Latin America.

VI - "WORLD'S WILDEST CITY: MANAUS"

Format: Series

Number of episodes/duration: 13 episodes x 30 minutes

Genre/type: Documentary

Production year: 2013

Origin country: Netherlands

Target audience: Adult

dioma: voice-over to Brazilian Portuguese.

Synopsis: This unique series of natural history takes place in the Brazilian metropolis of Manaus. Surrounded by the largest rainforest in the world, Manaus is a wild frontier where people share their

mortais. Cada episódio segue animais diferentes, adaptando-se à vida da cidade, e os especialistas chamam aqueles que lutam para sobreviver na selva urbana.

VII - "SECRET CITIES"

Formato: Série

Nº de episódios/duração: 3 episódios x 60 minutos

Gênero/tipo: Documentário

Ano de produção: 2018

País de origem: Suíça

Público alvo: Adulto

Idioma: voice-over para o Português do Brasil.

Sinopse: Londres, Roma e Paris ... Três cidades, três andares, um mistério: suas construções. Conhecidas como as melhores megaestruturas do mundo, esses edifícios guardam segredos que, até agora, foram mantidos ocultos. Desde reuniões secretas de resistência nazistas nas profundezas dos túneis subterrâneos de Londres até a compreensão dos segredos por trás da construção dos lugares mais sagrados do cristianismo. Usando CGI, arquivo e reconstruções, esta série revela partes da história que você nunca soube que existiam.

VIII - "FASCINATING CITIES OF THE WORLD"

Formato: Série

Nº de episódios/duração: 21 episódios x 60 minutos

Gênero/tipo: Documentário

Ano de produção: 2010

País de origem: Itália

Público alvo: Adulto

Idioma: voice-over para o Português do Brasil.

Sinopse: Esta série explora as cidades mais fabulosas do mundo. Após o hedonismo de Las Vegas e um tango em Buenos Aires, faça um passeio na Paris romântica e se apaixone por Florença, joia da Itália renascentista. Visite a rainha em Londres, perca-se nos bazares de Istambul e maravilhe-se com o esplendor de São Petersburgo.

IX - "WILDEST INDIA"

Formato: Série

Nº de episódios/duração: 5 episódios x 60 minutos

lives with strange, wonderful and deadly creatures. Each episode follows different animals, adapting to city life, and experts call on those struggling to survive in the urban jungle.

VII - "SECRET CITIES"

Format: Series

Number of episodes/duration: 3 episodes x 60 minutes

Genre/type: Documentary

Production year: 2018

Origin country: Switzerland

Target audience: Adult

Language: voice-over to Brazilian Portuguese.

Synopsis: London, Rome and Paris ... Three cities, three floors, a mystery: their buildings. Known as the best megastructures in the world, these buildings hold secrets that until now have been kept hidden. From secret Nazi resistance rallies deep in London's underground tunnels to understanding the secrets behind the construction of the holiest places in Christianity. Using CGI, archiving, and reconstruction, this Series reveals parts of the story you never knew existed.

VIII - "FASCINATING CITIES OF THE WORLD"

Format: Series

Number of episodes/duration: 21 episodes x 60 minutes

Genre/type: Documentary

Production year: 2010

Origin country: Italy

Target audience: Adult

Language: voice-over to Brazilian Portuguese.

Synopsis: This series explores the most fabulous cities in the world. After Las Vegas hedonism and a tango in Buenos Aires, take a stroll in romantic Paris and fall in love with Florence, a jewel of Renaissance Italy. Visit the queen in London, lose yourself in Istanbul's bazaars and marvel at the splendor of St. Petersburg.

IX - "WILDEST INDIA"

Format: Series

PA

W

Gênero/tipo: Documentário Ano de produção: 2011 País de origem: Holanda Público alvo: Adulto Idioma: voice-over para o Português do Brasil. Sinopse: A Índia é uma mistura exótica de vida selvagem, locais secretos, paisagens épicas e beleza colorida. Esta série de marcos é uma celebração dos locais e da vida selvagem mais espetaculares da Índia. Do épico Himalaia, viajamos para o Ganges, a força vital da Índia, enquanto ela segue seu caminho dramático pelo subcontinente. Thar, o grande deserto: onde a desolação do ambiente é justaposta às cores impressionantes da vida selvagem. Este hotspot de biodiversidade é o lar de cachoeiras épicas, tribos montanhosas, cavernas escondidas e vida selvagem deslumbrante. Junte-se a nós no coração da Índia e descubra um dos lugares mais incríveis, bonitos e emocionantes da Terra. Muito pouco explorado em filme, aqui está uma chance de saborear as selvas da Índia em toda a sua glória. X - "WILDEST ISLANDS - T1 E T2" Formato: Série Nº de episódios/duração: 10 episódios x 60 minutos Gênero/tipo: Documentário Ano de produção: 2013 País de origem: Holanda Público alvo: Adulto Idioma: voice-over para o Português do Brasil. Sinopse: As ilhas podem abrigar os exemplos mais extremos da vida, as pessoas mais selvagens e as paisagens mais dramáticas. A seleção natural alimenta a evolução da maneira mais dramática. Isolado por centenas de milhares de anos, bolsões de indivíduos sobrevivem, prosperam e se adaptam para preencher todos os nichos disponíveis, alimentando um rápido desenvolvimento de novas espécies. Esta série icônica e marcante é uma celebração dos locais mais espetaculares das ilhas do mundo e das pessoas e animais selvagens que chamam essas jóias de lar.	Number of episodes/duration: 5 episodes x 60 minutes Genre/type: Documentary Production year: 2011 Origin country: Netherlands Target audience: Adult Language: voice-over to Brazilian Portuguese. Synopsis: India is an exotic mix of wildlife, secret locations, epic landscapes and colorful beauty. This Landmark Series is a celebration of India's most spectacular sites and wildlife. From the Himalayan epic we travel to the Ganges, the life force of India, as it travels its dramatic path through the subcontinent. Thar, the great desert: where the desolation of the environment is juxtaposed with the striking colors of the wildlife. This biodiversity hotspot is home to epic waterfalls, mountain tribes, hidden caves and stunning wildlife. Join us in the heart of India and discover one of the most amazing, beautiful and exciting places on earth. Very little explored on film, here is a chance to taste the jungles of India in all their glory. X - "WILDEST ISLANDS - S1 AND S2" Format: Series Number of episodes/duration: 10 episodes x 60 minutes Genre/type: Documentary Production year: 2013 Origin country: Netherlands Target audience: Adult Language: voice-over to Brazilian Portuguese. Synopsis: Islands can harbor the most extreme examples of life, the wildest people and the most dramatic landscapes. Natural selection feeds evolution in the most dramatic way. Isolated for hundreds of thousands of years, pockets of individuals survive, thrive and adapt to fill all available niches, fueling the rapid development of new species. This iconic and striking Series is a celebration of the world's most spectacular island locations and the people and wildlife that call these gems home.
--	---

XI - "MASSIVE AFRICA"

Formato: Série

Nº de episódios/duração: 5 episódios x 60 minutos

Gênero/tipo: Documentário

Ano de produção: 2019

País de origem: Estados Unidos

Público alvo: Adulto

Idioma: voice-over para o Português do Brasil.

Sinopse: Uma aventura única na vida, cheia de aventuras pelas últimas selvagens selvagens da África. Massive Africa é uma jornada visual única e inigualável! Oferecendo uma perspectiva nunca vista sobre as maravilhas inexploradas do continente, maravilhas naturais icônicas e espetaculares paisagens da vida selvagem. Avassaladora em escala incomparável e beleza arrebatadora, a Massive Africa explora as paisagens colossais da África e descobre o que há de melhor em ação e drama sobre a vida selvagem. Em cada episódio, infinitas vistas vibrantes - pulsando com a vida - se entrelaçam com o poder bruto da natureza para criar os estágios mais selvagens e épicos do planeta. Nessas situações, as sensacionais lutas de vida ou morte de sua movimentada diversidade de entusiastas da vida selvagem em performances de cortar o coração.

XII - "LIFE STORIES"

Formato: Série

Nº de episódios/duração: 11 episódios x 60 minutos

Gênero/tipo: Documentário

Ano de produção: 2015

País de origem: Espanha

Público alvo: Adulto

Idioma: voice-over para o Português do Brasil.

Sinopse: O maior espetáculo da Terra é a vida selvagem em ação. Lute, comunique, construa, ame, reproduza e coma: estes são os comportamentos básicos dos animais. Esta série trata todos eles, um por um. Exploramos algumas espécies desconhecidas e outras que são comuns o suficiente para viver entre nós, mas cujos comportamentos ainda podem nos surpreender!

XI - "MASSIVE AFRICA"

Format: Series

Number of episodes/duration: 5 episodes x 60 minutes

Genre/type: Documentary

Production year: 2019

Origin country: United States

Target audience: Adult

Language: voice-over to Brazilian Portuguese.

Synopsis: A unique adventure in life, full of adventures by Africa's last wild savages. Massive Africa is a unique and unparalleled visual journey! Offering an unseen perspective on the continent's untapped wonders, iconic natural wonders and spectacular wildlife landscapes. Overwhelming in unparalleled scale and sweeping beauty, Massive Africa explores Africa's colossal landscapes and discovers the best in action and wildlife drama. In each episode, endless vibrant views - pulsating with life - intertwine with the raw power of nature to create the wildest and most epic stages on the planet. In these situations, the sensational life-and-death struggles of its bustling diversity of wildlife enthusiasts in heartbreaking performances.

XII - "LIFE STORIES"

Format: Series

Number of episodes/duration: 11 episodes x 60 minutes

Genre/type: Documentary

Production year: 2015

Origin country: Spain

Target audience: Adult

Language: voice-over to Brazilian Portuguese.

Synopsis: The greatest show on earth is wildlife in action. Fight, communicate, build, love, reproduce and eat: these are the basic behaviors of animals. This series treats them all one by one. We explored some unknown species and others that are common enough to live among us but whose behaviors may still surprise us!

XIII - "WILD IBERIA" Formato: Série Nº de episódios/duração: 4 episódios x 60 minutos Gênero/tipo: Documentário Ano de produção: 2014 País de origem: Espanha Público alvo: Adulto Idioma: voice-over para o Português do Brasil. Sinopse: A paisagem da Península Ibérica varia de florestas de selva a desertos mais secos. No norte, aparecem as montanhas cobertas de neve dos Pirinéus, e no sul correm as pradarias. Filmado com câmeras super de alta velocidade e fotografia com lapso de tempo, do lince ibérico à águia real; o leão-formiga da libélula - esta é a Espanha, selvagem e viva.	XIII - "WILD IBERIA" Format: Series Number of episodes/duration: 4 episodes x 60 minutes Genre/type: Documentary Production year: 2014 Origin country: Spain Target audience: Adult Language: voice-over to Brazilian Portuguese. Synopsis: The landscape of the Iberian Peninsula ranges from jungle forests to drier deserts. In the north appear the snow-capped mountains of the Pyrenees, and in the south run the prairies. Shot with super high-speed cameras and time-lapse photography from the Iberian lynx to the royal eagle; the dragonfly ant lion - this is Spain, wild and alive.
XIV - "WILD PORTUGAL" Formato: Série Nº de episódios/duração: 3 episódios x 60 minutos Gênero/tipo: Documentário Ano de produção: 2019 País de origem: Portugal Público alvo: Adulto Idioma: voice-over para o Português do Brasil. Sinopse: Junte-se a nós em uma jornada para revelar a beleza e a diversidade da vida selvagem e das paisagens de Portugal. Nesta série de 3 partes, viajamos pelos lugares mais selvagens e imaculados de Portugal. Das planícies aos mounatins, ao litoral e à ilha, onde encontraremos algumas das espécies mais emblemáticas em diferentes estágios de suas vidas. Este é o Portugal selvagem.	XIV - "WILD PORTUGAL" Format: Series Number of episodes/duration: 3 episodes x 60 minutes Genre/type: Documentary Production year: 2019 Origin country: Portugal Target audience: Adult Language: voice-over to Brazilian Portuguese. Synopsis: Join us on a journey to reveal the beauty and diversity of Portugal's wildlife and landscapes. In this 3 episodes Series, we travel through the wildest and most immaculate places in Portugal. From the plains to the mounatins, to the coast and to the island, where we will find some of the most emblematic species at different stages of their lives. This is wild Portugal.
XV - "FORGOTTEN FORESTS OF MALAYSIA, THE" Formato: Longa-metragem Nº de episódios/duração: 60 minutos Gênero/tipo: Documentário Ano de produção: 2018 País de origem: Reino Unido Público alvo: Adulto Idioma: voice-over para o Português do Brasil.	XV - "FORGOTTEN FORESTS OF MALAYSIA, THE" Format: TV Movie Number of episodes/duration: 60 minutes Genre/type: Documentary Production year: 2018 Origin country: United Kingdom Target audience: Adult Language: voice-over to Brazilian Portuguese.

Sinopse: A Malásia possui algumas das florestas mais antigas do planeta. Estes são tesouros biológicos; lar de uma riqueza de vida sem paralelo. 'Forgotten Forests of Malaysia' explora as trilhas e tribulações da próxima geração que chegam ao mundo da selva e encontram seus pés. Um retrato dos habitantes da selva em diferentes estágios de seus ciclos de reprodução. Desde os primeiros passos tentativos de um bebê macaco-narigudo até uma cascata de filhotes de aranha translúcidos nascendo do ovo de uma aranha com cara de ogro, 'Forgotten of Forests of Malaysia' explora algumas das maravilhas evolutivas mais enigmáticas do nosso planeta enquanto elas estão mais vulneráveis. Seguimos a vida do cativante mantis da orquídea - um caçador predador que quando adulto se parece com uma flor da selva e como um bebê imita formigas vermelhas. Vemos os bebês eclodirem e exploramos um novo mundo na selva e depois pegamos sua primeira presa. Através de histórias íntimas, narrativas entrelaçadas e impressionantes macrofotografias, seguimos as fascinantes jornadas de nosso personagem desde a infância até a idade adulta.

XVI - "DESTINATION CHINA"

Formato: Série

Nº de episódios/duração: 2 episódios x 60 minutos

Gênero/tipo: Documentário

Ano de produção: 2017

País de origem: Dinamarca

Público alvo: Adulto

Idioma: voice-over para o Português do Brasil.

Sinopse: A província de Yunnan, no sudoeste da China, tem uma paisagem incrível, com montanhas cobertas de neve, terraços de arroz, lagos, plantações de borracha, desfiladeiros e florestas tropicais. Na fronteira com Mianmar, Laos e Vietnã, as distintas reservas naturais de Yunnan receberam o status de Patrimônio Mundial por sua rica biodiversidade. O Destino China leva você a algumas das paisagens mais bonitas da China, lar de 6.000 espécies de plantas, 200 mamíferos e 500 pássaros. Viajamos de Shangri La, coberta de neve, no norte, até a tropical Xishuangbanna, no sul. Os gibões de bochecha branca são os animais mais ameaçados da China. Enquanto

Synopsis: Malaysia has some of the oldest forests on the planet. These are biological treasures; home to an unparalleled wealth of life. 'Forgotten Forests of Malaysia' explores the next-generation trails and tribulations that reach the jungle world and find their feet. A portrait of jungle dwellers at different stages of their reproduction cycles. From the tentative first steps of a proboscis baby monkey to a cascade of translucent spider cubs hatching from the egg of an ogre-faced spider, 'Forgotten of Forests of Malaysia' explores some of our planet's most enigmatic evolutionary wonders as they lie. most vulnerable. We follow the life of the captivating orchid mantis - a predatory hunter who when Adult looks like a jungle flower and like a baby mimics red ants. We watch the babies hatch and explore a new jungle world and then catch their first prey. Through intimate stories, intertwined narratives, and stunning macro photography, we follow our character's fascinating journeys from childhood to adulthood.

XVI - "DESTINATION CHINA"

Format: Series

Number of episodes/duration: 2 episodes x 60 minutes

Genre/type: Documentary

Production year: 2017

Origin country: Denmark

Target audience: Adult

Language: voice-over to Brazilian Portuguese.

Synopsis: Yunnan Province in southwest China has an incredible landscape of snow-capped mountains, rice terraces, lakes, rubber plantations, canyons and rainforests. On the border with Myanmar, Laos and Vietnam, Yunnan's distinctive nature reserves have received World Heritage status for their rich biodiversity. Destination China takes you to some of China's most beautiful scenery, home to 6,000 plant species, 200 mammals and 500 birds. We traveled from snow-covered Shangri La in the north to tropical Xishuangbanna in the south. White-cheeked

isso, os elefantes da China são encontrados apenas no extremo sul da província de Yunnan. Eles têm um número entre dois e 300 e são altamente ameaçados. Esta celebração da diversidade, sobrevivência e as maravilhas da beleza natural é um banquete para os olhos.

XVII - "DESTINATION MYANMAR"

Formato: Longa-metragem

Nº de episódios/duração: 60 minutos

Gênero/tipo: Documentário

Ano de produção: 2017

País de origem: Dinamarca

Público alvo: Adulto

Idioma: voice-over para o Português do Brasil.

Sinopse: Myanmar, also known as Burma. The Land of thousands of Golden Pagodas. Scattered like pearls around the country side. A country with some of the most beautiful scenery in Asia. Its culture and wildlife wrapped in mystique. A globally recognized biodiversity hotspot with unbroken habitats that harbor many endangered species, depicted in this tv-program...such as the Dusky Leaf Monkey, Wild Asian Elephant, the Tapir, the Stump Tailed Macaques. Destination Myanmar will take the audience to some of Myanmar's most beautiful and stunning Asian Heritage wetlands with fishermen paddling one-legged along shallow waters and floating gardens. The country's wetlands and archetypical Rain forest areas are also home to more than 1000 bird species such as the Openbill Stork, Humming birds, Egrets and Glossy Ibis. With the region's remote location, limited access, and rugged landscape, the scientific exploration has been kept at a minimum, leaving this old cultural country one of the most undiscovered places on the planet.

XVIII - "EMERALD ISLAND OF MALAYSIA"

Formato: Longa-metragem

Nº de episódios/duração: 60 minutos

Gênero/tipo: Documentário

Ano de produção: 2017

País de origem: Reino Unido

doublets are the most endangered animals in China. Meanwhile, China's elephants are found only in the far south of Yunnan province. They have a number between two and 300 and are highly threatened. This celebration of diversity, survival and the wonders of natural beauty is a feast for the eyes.

XVII - "DESTINATION MYANMAR"

Format: TV Movie

Number of episodes/duration: 60 minutes

Genre/type: Documentary

Production year: 2017

Origin country: Denmark

Target audience: Adult

Language: voice-over to Brazilian Portuguese.

Synopsis: Myanmar, also known as Burma. The Land of Thousands of Golden Pagodas. Scattered like pearls around the country side. A country with some of the most beautiful scenery in Asia. Its culture and wildlife wrapped in mystique. A globally recognized biodiversity hotspot with unbroken habitats that harbor many endangered species, depicted in this tv-program... such as the Dusky Leaf Monkey, Wild Asian Elephant, the Tapir, the Stump Tailed Macaques. Destination Myanmar will take the audience to some of Myanmar's most beautiful and stunning Asian Heritage wetlands with fishermen paddling one-legged along shallow waters and floating gardens. The country's wetlands and archetypical Rain forest areas are also home to more than 1000 bird species such as the Openbill Stork, Humming birds, Egrets and Glossy Ibis. With the region's remote location, limited access, and rugged landscape, the scientific exploration has been kept to a minimum, leaving this old cultural country one of the most undiscovered places on the planet.

XVIII - "EMERALD ISLAND OF MALAYSIA"

Format: TV Movie

Number of episodes/duration: 60 minutes

Genre/type: Documentary

Production year: 2017

Origin country: United Kingdom

Público alvo: Adulto

Idioma: voice-over para o Português do Brasil.

Sinopse: As ilhas da Malásia são joias do mundo natural, paraísos ecológicos onde as antigas florestas tropicais caem das montanhas em mares cristalinos. Cada um é um paraíso para a vida selvagem, cada um possui sua própria história de vida selvagem. O episódio apresenta várias espécies enigmáticas acima e abaixo da água. De lagartos prateados cuidando de seus bebês alaranjados brilhantes e formigas cuidando de seus rebanhos de insetos carnudos, caçadores de lama barulhentos e um ninho de morcego barulhento. A fotografia macro convincente nos permite explorar o fascinante mundo da imitação de insetos, à medida que predadores e presas se misturam perfeitamente à vegetação rasteira da selva. Ao nos aventurarmos sob as ondas, estamos imersos no mundo dinâmico e tecnológico dos recifes de coral. Um retrato íntimo e deslumbrante de algumas das ilhas mais bonitas do mundo.

XIX - "ROTTNEST ISLAND: KINGDOM OF THE QUOKKA"

Formato: Série

Nº de episódios/duração: 2 episódios x 60 minutos

Gênero/tipo: Documentário

Ano de produção: 2018

País de origem: Austrália

Público alvo: Adulto

Idioma: voice-over para o Português do Brasil.

Sinopse: As ilhas do mundo inteiro são grandes experimentos na natureza, com seu isolamento criando condições únicas para os animais divergirem da norma. Mas algumas ilhas levam reviravoltas evolutivas ao extremo. No extremo oeste do continente australiano, com o ilimitado Oceano Índico além, existe um conjunto de ilhas cujos habitantes desafiam todas as leis da natureza.

1.2. A **LICENCIADA** poderá ainda, dentro do prazo contratual, utilizar trechos das obras para ilustrar sua programação, bem como em chamadas e/ou trailers, em todos os seus veículos, sendo tais utilizações não

Target audience: Adult

Language: voice-over to Brazilian Portuguese.

Synopsis: The islands of Malaysia are jewels of the natural world, ecological paradises where ancient rainforests fall from the mountains into crystal clear seas. Each is a wildlife paradise, each has its own wildlife history. The episode features several enigmatic species above and below water. From silver lizards tending to their bright orange babies and ants tending to their flocks of fleshy insects, noisy mud-hunters and a noisy bat's nest. Compelling macro photography allows us to explore the fascinating world of insect imitation as predators and prey blend seamlessly into the undergrowth of the jungle. As we venture under the waves, we are immersed in the dynamic and technological world of coral reefs. An intimate and stunning portrait of some of the most beautiful islands in the world.

XIX - "ROTTNEST ISLAND: KINGDOM OF THE QUOKKA"

Format: Series

Number of episodes/duration: 2 episodes x 60 minutes

Genre/type: Documentary

Production year: 2018

Origin country: Australia

Target audience: Adult

Language: voice-over to Brazilian Portuguese.

Synopsis: Islands around the world are great experiments in nature, with their isolation creating unique conditions for animals to deviate from the norm. But some islands take evolutionary twists to the extreme. At the western end of the Australian continent, with the unlimited Indian Ocean beyond, there is a cluster of islands whose inhabitants defy all the laws of nature.

1.2. The **LICENSEE** may also, within the duration of this Agreement, use portions of the works to illustrate **LICENSEE's** programming, as well as in announcements and/or trailers, in all **LICENSEE's**

contabilizadas como veiculação, desde que tal utilização parcial não distorça ou denigre o conteúdo original das obras licenciadas.

1.3. O presente instrumento atribui às partes duas fases de operacionalização, quais sejam:

a) Primeira Fase – Fase de Habilitação – Compreendida pela apresentação das obras e o preenchimento de requisitos especificados na Cláusula Terceira deste instrumento;

b) Segunda Fase – Fase de Execução de Obrigações – Compreendida pelo cumprimento da Primeira Fase, seguida pela exibição das obras audiovisuais pela LICENCIADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Contrato está vinculado ao Processo nº 4110/2019, ao Parecer Jurídico Referencial nº 02/2019, de 24/05/2019, e à proposta comercial datada de 02/12/2019, à fl. 54 que o integram como, se nele transcritos, informando-o, salvo quando com ele incompatíveis.

2.2. O licenciamento dos direitos de exibição das obras audiovisuais “Animal Files; Collar of Duty; Orphans of the Wild; Wild and Alive; Wildest Latin America; World’s Wildest City: Manaus; Secret Cities; Fascinating Cities of the World; Wildest India; Wildest Islands S1; Wildest Islands S2; Massive Africa; Life Stories; Wild Iberia; Wild Portugal; Forgotten Forests of Malaysia, The; Destination China; Destination Myanmar; Emerald Island of Malaysia; Rottnest Island: Kingdom of the Quokka”, objeto deste contrato, tem como fundamento legal o caput do art. 30 da Lei nº 13.303/2016, combinado com o inciso I do art. 15 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/EBC.

communication channels, and such uses are not considered as advertising, provided that such partial use does not distort or jeopardize the original content of the licensee works.

1.3. The parties hereto are bound to perform this Agreement in two operationalization stages, as follows:

a) First Phase - Qualification Phase - Comprising the presentation of the works and the fulfillment of requirements specified in Clause Three hereinafter;

b) Second Phase - Obligations Execution Phase – Comprising the First Phase, followed by the exhibition of the audiovisual works by LICENCEE.

CLAUSE TWO- ATTACHMENT AND LEGAL BASIS

2.1. This Agreement is attached to Process No. 4110/2019, and to Internal Legal Opinion No. 02/2019, of May 24, 2019, and to the commercial proposition of 12/02/2019, on pages 54, which integrate it as if transcribed in it, informing it, except when incompatible with it.

2.2. The licensing rights for the audiovisual works “Animal Files; Collar of Duty; Orphans of the Wild; Wild and Alive; Wildest Latin America; World’s Wildest City: Manaus; Secret Cities; Fascinating Cities of the World; Wildest India; Wildest Islands S1; Wildest Islands S2; Massive Africa; Life Stories; Wild Iberia; Wild Portugal; Forgotten Forests of Malaysia, The; Destination China; Destination Myanmar; Emerald Island of Malaysia; Rottnest Island: Kingdom of the Quokka”, object of this contract, have legal basis under Law No. 13303/2016, Art. 30, head of Article, and under RILC/EBC, Item I, Art. 15. of the Internal Procurement and Contracts Regulation - RILC/ EBC

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LICENCIANTE

3.1. A LICENCIANTE obriga-se a entregar à LICENCIADA 1 (uma) matriz das obras licenciadas, em versão original em inglês, conforme as normas de padrões técnicos disponíveis no Portal da LICENCIADA (www.ebc.com.br), em até 10 (dez) dias após o recebimento da via definitiva deste Instrumento.

3.2. A LICENCIANTE obriga-se a entregar à LICENCIADA 1 (uma) matriz das obras licenciadas, em versão voice-over para o Português do Brasil, conforme as normas de padrões técnicos disponíveis no Portal da LICENCIADA (www.ebc.com.br), até 15 de junho de 2020.

3.3. A LICENCIANTE obriga-se a entregar à LICENCIADA, até 1º de maio de 2020, os seguintes materiais de publicidade caso disponíveis:

- a) fotos still em alta resolução;
- b) sinopse das obras audiovisuais;
- c) *press-book*;
- d) planilha musical, conforme modelo fornecido pela LICENCIADA; e
- e) material de divulgação em geral.

3.4. A LICENCIANTE obriga-se a providenciar, no prazo determinado pela LICENCIADA, a substituição da matriz e a realizar os devidos reparos dos defeitos que impeçam ou prejudiquem a veiculação das obras licenciadas.

3.5. A LICENCIANTE responsabilizar-se-á por todos os custos e formalidades de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e qualquer outra relativa à aquisição dos direitos de exibição do objeto licenciado.

3.6. A LICENCIANTE, desde que tenha sede no Brasil, se obriga a manter atualizadas todas as suas certidões, durante o processo de contratação.

CLAUSE THREE – LICENSOR’S OBLIGATIONS

3.1. The LICENSOR shall deliver to the LICENSEE 1 (One) Master of the licensee works, in English original version, in accordance with the technical standards available on LICENSEE’s website (www.ebc.com.br) up to 10 (Ten) days after receiving the counterparts of this Agreement.

3.2. The LICENSOR shall deliver to the LICENSEE 1 (One) Master of the licensee works, voice-over for Brazilian Portuguese version, in accordance with the technical standards available on LICENSEE’s website (www.ebc.com.br), no later than June 15th, 2020.

3.3. The LICENSOR shall deliver to LICENSEE, no later than May 1st, 2020, the following materials subject to availability:

- a) still photos in high resolution;
- b) synopsis of the audiovisual works;
- c) *press-book*;
- d) musical worksheet, according to the model provided by the LICENSEE; and
- e) promotional material in general.

3.4. The LICENSOR shall replace, within the term determined by the LICENSEE, the defective Master, as well as repairing any defects that may risk or jeopardize the transmission of the licensee works.

3.5. The LICENSOR shall be responsible for all costs and documentation regarding labor, social security, tax and any other matter concerning the acquisition of the rights to exhibit the licensee object.

3.6. If the LICENSOR has its headquarters in Brazil, the LICENSOR agrees to keep all of its certificates up to date, during the contract process.

UD

3

3.7. A LICENCIANTE compromete-se a atender e dirimir quaisquer solicitações ou dúvidas da LICENCIADA, relativas ao objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LICENCIADA

4.1. A LICENCIADA responsabiliza-se por solicitar, junto à Agência Nacional do Cinema - ANCINE, a não incidência da CONDECINE, diante do escopo da *Súmula nº 04, de 08 de dezembro de 2011*, emitida pela ANCINE, ou a efetuar o seu pagamento quando devido e solicitar emissão do Certificado de Registro de Título – CRT, com veiculação no segmento de exibição Radiodifusão de Sons e Imagens (TV ABERTA), referente às obras audiovisuais licenciadas.

4.2. Comunicar a LICENCIANTE, de imediato, qualquer irregularidade constatada na execução do Contrato, para que seja sanado o problema.

4.3. Notificar a LICENCIANTE da verificação de qualquer defeito que a mídia entregue tenha apresentado, para a sua imediata substituição.

4.4. Emitir o atesto da Fatura ou equivalente, efetuado por empregado designado, que ficará responsável pelo acompanhamento, fiscalização e cumprimento de todas as obrigações assumidas pela LICENCIANTE.

4.5. Aprovar a matriz em suporte físico XDCAM ou outro, conforme acordado entre as partes, a ser entregue pela LICENCIANTE, em conformidade com a Norma de Formato Padrão de Entrega de Conteúdo Audiovisual em Alta Definição da LICENCIADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

5.1. O Contrato vigorará pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, a partir da data de sua assinatura,

3.7. The LICENSOR shall answer and resolve any LICENSEE's requests or doubts regarding the object of this Agreement.

CLAUSE FOUR – LICENSEE'S OBLIGATIONS

4.1. The LICENSEE is responsible for entering at Agência Nacional do Cinema - ANCINE (the Brazilian Cinema Agency) the request for exemption of CONDECINE (Contribution for Developing The Brazilian Film Industry), in light of the scope of Precedent No. 04, of December 8, 2011, issued by ANCINE, or to perform CONDECINE payment, if due, and request the issuance of Certificado de Registro de Título – CRT (Certificate of Title Registration), granting the transmission in the broadcast segment of Sounds and Images Broadcasting (Open TV) of the licensee audiovisual works.

4.2. Inform the LICENSOR, immediately, on any irregularity found while performing this Agreement, so that the problem can be remedied.

4.3. Inform the LICENSOR on the replacement of the delivered media, if detected any defect; the LICENSOR shall promptly replace defective media.

4.4. Document the compliance of the Invoice, or similar document, executed by EBC's designated employee, who will be responsible for monitoring, inspecting and enforcing the performance of all obligations assumed by the LICENSOR.

4.5 Approve the matrix in XDCAM or other physical support, as agreed between the parties, to be delivered by the LICENSOR in accordance with LICENSEE's Rule for Delivery of Standard Audiovisual Content in High Definition.

FIFTH CLAUSE - TERMINATION AND RESCISSION

5.1. The Agreement shall be in force for 42 (Forty-Two) months, on the date of execution hereof, may

podendo ser prorrogado, nos termos do RILC/EBC, e garantidos à LICENCIADA os direitos de exibição indicados no subitem 1.1.1. da Cláusula Primeira deste Contrato.

5.2. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

5.2.1. por ato unilateral e escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nas situações previstas no art. 111 do RILC/EBC;

5.2.2. amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta);

5.2.3. judicialmente, nos termos da lei.

5.3. A rescisão unilateral por ato da LICENCIADA acarreta as consequências previstas no art. 112 do RILC/EBC, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Cabe à LICENCIADA o pagamento à LICENCIANTE da importância de US\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil dólares americanos), convertidos em real (R\$) no(s) dia(s) do(s) pagamento(s), pelo licenciamento objeto deste Contrato, da seguinte maneira:

6.1.1. O pagamento de 50% (cinquenta por cento) (primeira parcela), equivalente a US\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil dólares americanos), será feito à LICENCIANTE em até 31 de janeiro de 2020, mediante assinatura do presente instrumento e entrega de matriz das obras licenciadas, em versão original em inglês, conforme as normas de padrões técnicos disponíveis no Portal da LICENCIADA (www.ebc.com.br)

6.1.2. O pagamento de 50% (cinquenta por cento) (segunda parcela), equivalente a US\$ 225.000,00

be extended, in accordance with RILC/EBC, and shall grant the LICENSEE the right of exhibition, as provided herein Clause One, Sub-Clause 1.1.1.

5.2. This Agreement may be terminated as follows:

5.2.1. unilaterally, in written, of any party, issued at least 30 (Thirty) days in advance of termination date, according to cases provided in RILC/EBC, Art. 111;

5.2.2. amicably, by agreement between both parties, upon written notice, issued at least 30 (Thirty) days in advance of termination date;

5.2.3. judicially, in accordance with the law.

5.3 Unilateral termination by the LICENSEE entails the consequences provided in RILC/EBC, Art. 112, without prejudice to the other sanctions provided for herein.

CLAUSE SIX - AMOUNT, PAYMENT CONDITIONS AND BUDGET RESOURCES

6.1. The LICENSEE shall pay the LICENSOR the amount of US\$ 450.000,00 (Four Hundred and Fifty Thousand USA Dollars), converted to Reais (R\$) on the day(s) of payment(s), for the licensing scope of this Agreement, in the following way:

6.1.1. Payment of 50% (Fifty percent) (First installment), equivalent to US\$ 225,000.00 (Two Hundred Twenty-Five Thousand USA Dollars), will be made to LICENSOR by January 31st 2020, upon signature of this instrument and delivery of matrix of the licensed works, in English original version, according to the technical standards norms available on the LICENSEE Portal (www.ebc.com.br).

6.1.2. The payment of the remaining 50% (Fifty percent) (Second installment), equivalent to US\$

(duzentos e vinte e cinco mil dólares americanos), será feito à LICENCIANTE em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Recibo/Fatura ou documento equivalente devidamente atestado pelo empregado designado para confirmação e atesto dos serviços, mediante entrega de matrizes das obras licenciadas, com versão em voice-over para o Português do Brasil, e aprovação técnica do material conforme as normas de padrões técnicos disponíveis no Portal da LICENCIADA (www.ebc.com.br).

6.2. As despesas decorrentes da execução deste instrumento no corrente exercício correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

OFF THE FENCE

Programa de Trabalho: 24722210126750001
(Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho: 2019NE003856
Data de Emissão: 12/12/2019
Valor: R\$ 1.957.275,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1. A LICENCIANTE declara ser a legítima e exclusiva titular dos direitos patrimoniais e/ou detentora do correspondente direito de comercialização sobre as obras audiovisuais denominadas "Animal Files; Collar of Duty; Orphans of the Wild; Wild and Alive; Wildest Latin America; World's Wildest City; Manaus; Secret Cities; Fascinating Cities of the World; Wildest India; Wildest Islands S1; Wildest Islands S2; Massive Africa; Life Stories; Wild Iberia; Wild Portugal; Forgotten Forests of Malaysia, The; Destination China; Destination Myanmar; Emerald

225,000.00 (Two Hundred Twenty-Five Thousand USA Dollars), will be made to the LICENSOR within 30 (thirty) days after the presentation of the Invoice or equivalent document. That will be duly attested by the employee designated for confirmation and attestation of the services, upon delivery of the licensed works matrix, with voice-over version for Brazilian Portuguese, and technical approval of the material according to the technical standards norms available on the LICENSEE Portal (www.ebc.com.br).

6.2. The Federal Government Budget shall allocate, in the current year of 2019, any expenses arising from the execution of this Agreement to the Budget Unit 20415 - EBC, as follows:

OFF THE FENCE

Work Program: 24722210126750001
(Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Item of Expenditure: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Funds Citation: 2019NE003856
Issue Date: 12/12/2019
Amount: R\$ 1.957.275,00 (One Million, Nine Hundred Fifty-Seven Thousand, Two Hundred Seventy-Five Reais)

CLAUSE SEVEN – COPYRIGHT

7.1. The LICENSOR declares to be the sole and exclusive holder of the property rights and/or owner of commercial rights of the audiovisual works titled "Animal Files; Collar of Duty; Orphans of the Wild; Wild and Alive; Wildest Latin America; World's Wildest City; Manaus; Secret Cities; Fascinating Cities of the World; Wildest India; Wildest Islands S1; Wildest Islands S2; Massive Africa; Life Stories; Wild Iberia; Wild Portugal; Forgotten Forests of Malaysia, The; Destination China; Destination Myanmar; Emerald Island of

Island of Malaysia; Rottneest Island: Kingdom of the Quokka" e, ainda, ser detentora de todas as autorizações necessárias e cabíveis, bem como de direitos conexos concernentes a todos os participantes das obras audiovisuais.

7.2. A LICENCIANTE, enquanto titular dos direitos autorais e/ou detentora do correspondente direito de comercialização das obras audiovisuais licenciadas, responde por sua titularidade e direitos do autor, bem como por questões referentes a direitos conexos.

7.3. A LICENCIANTE obriga-se a repassar, a quem de direito, eventual participação referente a cotas patrimoniais das obras mencionadas no item 1.1. da Cláusula Primeira deste Contrato, ficando certa a ausência de responsabilidade da LICENCIADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

8.1. De acordo com o RILC/EBC, o Artigo 113, o LICENCIANTE estará sujeito às seguintes sanções, no caso de desempenho irregular ou não cumprimento de qualquer cláusula contratual, a critério do LICENCIADA:

- a) advertência por escrito quando o atraso for superior a 20 (vinte) dias úteis do vencimento do prazo da entrega das obras, objeto deste licenciamento;
- b) multa moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, quando a LICENCIANTE ultrapassar 30 (trinta) dias úteis do vencimento do prazo da entrega das obras, objeto deste licenciamento;
- c) multa compensatória de 8% (oito por cento) sobre o valor do Contrato, quando a LICENCIANTE descumprir com as obrigações previstas no item 3.2;

Malaysia; Rottneest Island: Kingdom of the Quokka", in addition to control all the essential and proper authorizations, as well as related rights concerning all participants in the audiovisual works.

7.2. The LICENSOR, as copyright owner and/or holder of the right to commercialize the licensee audiovisual works, is liable for the licensee work ownership and copyright, as well any subsidiary rights.

7.3. The LICENSOR agrees to transfer, to whoever it concerns, occasional ownership of shares referring to the works described in Clause One, Item 1.1., being the LICENSEE exempted from any liability.

CLAUSE EIGHT - PENALTIES APPLICATION

8.1. According to RILC/EBC, Article 113, LICENSOR shall be subject to the following sanctions, in case of irregular performance or nonperformance of any contractual clause, at the discretion of the LICENSEE:

- a) written warning when the delay is more than 20 (Twenty) business days from the expiration of the deadline for the delivery of the works, object of this licensing;
- b) fine moratorium of 5% (Five percent) on the value of the Agreement, when LICENSOR exceeds 30 (Thirty) business days of the deadline for the delivery of the works, object of this licensing;
- c) compensatory fine of 8% (Eight percent) on the value of the Agreement, when LICENSOR fails to comply with the obligations set forth in item 3.2;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **LICENCIADA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos

8.2. A aplicação das penalidades previstas neste Contrato não impede que a **LICENCIADA** rescinda unilateralmente, a seu critério, o instrumento contratual firmado, hipótese em que serão devidos apenas os honorários referentes aos serviços efetivamente prestados e ainda não remunerados.

8.2.1. Em caso de rescisão do presente Instrumento, as partes ajustam que, caso as obras não sejam exibidas pelo número de vezes acordado no subitem **1.1.1.** da Cláusula Primeira, a **LICENCIANTE** se obriga a devolver, atualizado monetariamente, com base na variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo, o valor *pro rata* referente ao número de vezes que as obras não forem exibidas.

8.3. As penalidades descritas neste Contrato podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da **LICENCIADA**, após análise das circunstâncias que ensejarem sua aplicação e serão, obrigatoriamente, informadas ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas que trata a Lei nº 12.846/2013.

8.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, ficando certo que a **LICENCIANTE** terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da notificação, para exercer o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 123 do RILC/EBC.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. A **LICENCIADA** providenciará a publicação do extrato resumido do presente Contrato no Diário Oficial da União – D.O.U., dando cumprimento ao que determina o § 2 do art. 51 da Lei nº 13.303/2016 combinado com o *caput* do art. 48 do RILC/EBC.

d) temporary suspension of participation in bidding and impediment of contracting with **LICENSEE**, for a term not exceeding 02 (Two) years.

8.2. The application of penalties provided herein does not prevent **LICENSEE** from terminating this Agreement unilaterally, at **LICENSEE**'s discretion, in which case only fees will be due for services actually rendered and not paid yet.

8.2.1. In case of this Agreement is terminated, both parties agree that, if **LICENSEE** does not exhibit the works for the period of time set herein Clause One, **Subitem 1.1.1.**, the **LICENSOR** shall return, according to the inflation adjustment provided in IGP-M/FGV (the General Price Index – Market), or other index that may replace it, the *pro rata* amount corresponding to the number of times the works were not exhibited.

8.3. The penalties provided herein may be applied separately or simultaneously, at the discretion of the **LICENSEE**, after the circumstances that may lead to its application are analyzed, and shall be informed to CEIS - National Database of Non-Trustworthy or Failed Companies according to Law No. 12846/2013.

8.4. No penalty will be imposed without due administrative process, being the **LICENSOR** free to rise prior defense within 10 (Ten) business days as of the date the **LICENSEE** issues the penalty, according to RILC/EBC, Art. 123.

CLAUSE NINE - PUBLICATION

9.1. The **LICENSEE** shall provide the publication the summary extract of this Agreement in the Brazilian Federal Gazette, in compliance with the provisions provided in Law No. 13.303/2016, sole paragraph 2, Art. 51, combined with RILC/EBC, Art. 48, head of Article.

4

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Nas hipóteses de descumprimento das condições previstas no instrumento contratual a parte que der causa ao descumprimento ficará obrigada a reparar danos conexos causados em razão da inobservância das cláusulas contidas no contrato.

10.2. O licenciamento dos direitos de exibição, objeto desse contrato, não estabelece entre **LICENCIANTE** e **LICENCIADA** qualquer tipo de sociedade, associação, agência, consórcio, mandato de representação ou responsabilidade solidária.

10.3. A renúncia, por qualquer das partes, de qualquer direito, somente será válida se formalizada por escrito.

10.4. A permanente fiscalização não exige a **LICENCIANTE** de sua exclusiva participação por quaisquer erros que, eventualmente, possam ser cometidos por ela, nem pelas consequências deles advindas.

10.5. Em nenhuma hipótese a **LICENCIADA** será responsabilizada, ainda que solidariamente, por qualquer pagamento, pleito de indenização ou quaisquer outros encargos que possam ser exigidos em decorrência de toda e qualquer obrigação assumida pela **LICENCIANTE**.

10.6. Ficam vedadas quaisquer outras formas de utilização das obras não previstas neste Contrato.

10.7. É vedado à **LICENCIADA** ceder ou transferir, no todo ou em parte, sem a prévia anuência da outra parte os direitos e obrigações oriundos deste instrumento, sempre respondendo por elas perante a **LICENCIANTE**.

10.8. A **LICENCIANTE** DECLARA, para todos os fins de direito e sob sua inteira responsabilidade, que no preço cobrado na Cláusula Sexta não há o repasse de

CLAUSE TEN - GENERAL PROVISIONS

10.1. If the **LICENSOR** or the **LICENCEE** does not perform the conditions set forth in this Agreement, the breaching party shall repair related damages caused due to nonperformance of clauses stated herein.

10.2. This Agreement does not create either an association nor a society between the **LICENSOR** and the **LICENSEE**, as well as any type of company, association, agency, consortium, power of attorney or joint and several liability.

10.3. If any party waives any right set forth in this Agreement, the waiver shall only be valid if formalized in writing.

10.4. The continuous supervision by the **LICENSEE** does not discharge the **LICENSOR** from the liability of any noncompliance, as well as any consequences thereof.

10.5. In no circumstance shall the **LICENSEE** be liable, even if jointly and severally, for any payment, action for damages or any other charges that may be required as a result of any and all obligations assumed by the **LICENSOR**.

10.6. Any other form of use of the licensee works not provided in this Agreement is prohibited.

10.7. The **LICENSEE** shall not assign or transfer, in whole or in part, without the prior consent of the **LICENSOR**, the rights and obligations arising from this Agreement, always responding to them before the **LICENSOR**.

10.8 THE **LICENSOR** DECLARES, for all legal purposes and under entire responsibility, that the whole amount, as set forth herein Clause Six, does not pass-through any sum related to **LICENSOR** taxes,

quaisquer tributos personalíssimos, tais como o CSLL ou o IRPJ.

10.9. É vedada a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia e expressa autorização da LICENCIADA.

10.10. A entrega de toda a documentação, materiais de divulgação e suportes físicos contendo as matrizes das obras deverá ser destinada ao seguinte endereço: EBC – Diretoria de Conteúdo e Programação / Gerência de Parcerias, Rua da Relação, 18, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20231-110, salvo quando formalmente autorizado o envio de documento/arquivo por e-mail, endereçado ao(s) colaborador(es) indicado(s) pela LICENCIADA.

10.11. A LICENCIANTE fica ciente de que a transmissão da programação da LICENCIADA nos pacotes de TV por assinatura é obrigatória, em razão da lei que trata da comunicação audiovisual de acesso condicionado (Lei nº 12.485/2011).

10.12. Os preceitos normativos que consubstanciam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações pela Administração Pública (IN SLTI/MPOG nº 01/2010 c/c art. 3º da Lei nº 8.666/1993, alterado pela Lei nº 12.349/2010, e regulamentado pelo Decreto nº 7.746/2012) serão observados pelas partes de forma que o objeto das relações contratuais entabuladas cause o menor impacto possível sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

10.13. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), os mandamentos de otimização que devem ser observados pela

such as CSLL (Social Contribution on Net Income) or IRPJ (Income Tax for Corporations).

10.9. The LICENSOR shall not disclosure the content of this Agreement, unless prior and express authorization by the LICENSEE.

10.10. The delivery of all documentation, materials and physical media containing the works matrixes should be addressed to the following address: EBC – Diretoria de Conteúdo e Programação / Gerência de Parcerias, Rua da Relação, 18, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20231-110, except when formally authorized to send a document/file by e-mail, addressed to the employees(s) indicated by the LICENSEE.

10.11. The LICENSOR is aware that the LICENSEE also mandatorily broadcasts in Pay TV packages due to the law ruling the audiovisual communication of limited access (Law No. 12485/2011).

10.12. Both parties shall follow normative grounds that support the promotion of sustainable national development, by means of contracting by the Federal Acquisition Regulation (IN SLTI/MPOG nº 01/2010, Law 8666/1993, Article 3, amended by Law 12349/2010, and regulated by Decree 7746/2012), in such a way that the object of the contractual relations entered into this Agreement shall cause the least possible impact on natural resources; giving preference for materials, technologies and raw materials of local origin; encouraging greater efficiency in the use of natural resources; increasing generation of jobs, preferably using local labor; promoting longer useful life and lower cost of assets and work maintenance; using innovations that preserve natural resources; and contracting/acquiring environmentally friendly assets, services and works.

10.13. Both parties shall strictly follow the efficiency rules, in compliance with Law No. 12846/2013 (Anti-Corruption Law), which shall be followed by Federal

Handwritten signature/initials.

Administração Pública e por aqueles que com ela contratam ou se relacionam serão devidamente seguidos pelas partes, de modo a evitar qualquer ato capaz de lesar o patrimônio público e a moralidade administrativa.

10.14. A **LICENCIANTE** fica ciente de que o conteúdo das obras indicadas no item 1.1. da Cláusula Primeira deste Contrato deve obedecer aos princípios da **LICENCIADA**, estabelecidos na Lei nº 11.652/2008, em especial os previstos em seu art. 2º.

10.15. A **LICENCIANTE** fica expressamente proibida de inserir e veicular qualquer publicidade e/ou publicidade institucional e/ou mercadológica (*merchandising*) como parte do conteúdo licenciado.

10.16. A **LICENCIANTE** DECLARA, para todos os fins de direito e sob sua inteira responsabilidade, que não incorre na vedação do art. 26, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **LICENCIADA**, bem como que não possui em seu quadro societário, ou entre seus empregados, servidor (sejam eles concursados ou comissionados) do quadro de empregados da **LICENCIADA**, ou dirigentes desta.

10.17. A **CONTRATADA** declara que concorda, integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE** e da Lei nº 13.303/2016.

10.18. Fica reservado à **LICENCIADA** o direito de fazer cortes e/ou edições a fim de ajustar as obras, a seu exclusivo critério. Seja para editar cenas que considerem inadequadas para o segmento de programação a que se destina e/ou para inserir intervalo e/ou simplesmente adequá-la aos segmentos de tempo e/ou às determinações do Comitê de Programação e Rede e/ou autoridades públicas.

Government, and the contracting parties, and other parties related to the Government, in order to avoid any act that may damage public property and administrative ethics.

10.14. The **LICENSOR** is aware that the content of the works described herein Clause One, Item 1.1, shall comply with the **LICENSEE's** principles, as set forth in Law No. 11.652/2008, especially principles provided in Art. 2.

10.15. The **LICENSOR** shall neither enter nor serve any advertising and/or institutional advertising and/or merchandising (product placement) as part of the licensee content.

10.16. The **LICENSOR** DECLARES, for all legal purposes and under full responsibility, and according to RILC/EBC, Art. 26, Paragraphs 1 and 2, that does not employ any government employee, civil servant, commission payed worker or directors from **LICENSEE's** staff in charge of complying the object of this Agreement, as provided in Clause 3 herein.

10.17. The **LICENSOR** declares fully agreeing with the terms and conditions provided in EBC Internal Regulation for Biddings and in Contracts and Law No. 13303/2016.

10.18. **LICENSEE** reserves the right to make cuts and/or edits in order to adjust the works at its sole discretion. Either to edit scenes that they consider inappropriate for the intended programming segment and/or to insert range and/or simply to adapt it to the time segments and/or Programming and Network Committee determinations and/or authorities public.



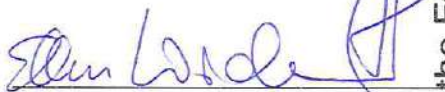
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato, com a renúncia expressa das partes por qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília/DF, 20 de Dezembro de 2019.

OFF THE FENCE B.V.
Licenciante


ELLEN CHRISTINE WINDEMUTH
PRESIDENTE

OFF the Fence B.V.
Herengracht 105 - 107
1015 BE Amsterdam
Tel. +31 (0)20 5200 222
Fax: +31 (0)20 5200 223

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Licenciada


DENILSON MORALES DA SILVA
Diretor de Conteúdo e Programação


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral

Testemunhas:

1.


MARIA IZABEL DE ALMEIDA
Coordenadora de Contratos e Parcerias
EBC - Empresa Brasil de Comunicação

CLAUSE ELEVENTH - JURISDICTION

11.1. Each of the parties hereby irrevocably and unconditionally submits, for itself and its property, to the exclusive jurisdiction of Brasília/DF, the Brazilian Federal Capital, to resolve any disputes arising from this Agreement.

IN WITNESS WHEREOF, the Parties sign this Agreement in 2 (Two) counterparties of equal form and content in the presence of 2 (Two) witnesses, to produce its legal purposes and effects.

Brasília/DF, 20 de Dezembro of 2019.

OFF THE FENCE B.V.
Licensor


ELLEN CHRISTINE WINDEMUTH
CEO

OFF the Fence B.V.
Herengracht 105 - 107
1015 BE Amsterdam
Tel. +31 (0)20 5200 222
Fax: +31 (0)20 5200 223

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Licensee


DENILSON MORALES DA SILVA
Director of Content and Programming


RONI BAKSYS PINTO
Managing Director

Witnesses:

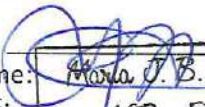
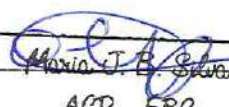
1.


MARIA IZABEL DE ALMEIDA
Coordenadora de Contratos e Parcerias
EBC - Empresa Brasil de Comunicação

EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1060/2019

EBC/DICOP/AGREEMENT Nº 1060/2019

24/24

Nome: CPF: 2.  Nome: <u>Maria J. B. Silva</u> CPF: <u>ACP - EBC</u>	Nome: CPF: 2.  Nome: <u>Maria J. B. Silva</u> CPF: <u>ACP - EBC</u>
--	---

27